



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Diretoria Legislativa*

*Cópia CMAFO*

**INDICAÇÃO N°. 11/2024.**

**AUTOR:** Vereador ERNANDES BOMFIM DE SOUZA.

**DESTINATÁRIOS:** Giovan Damo – Prefeito Municipal  
Ederson Luiz Savegnago – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Nos termos regimentais vigentes, indico ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a realização de manutenção urgente da ponte de madeira localizada na Rua Tancredo Neves, no Bairro Santa Felicidade, abaixo do posto de saúde e da creche. As condições atuais da ponte estão intrafegáveis, conforme comprovam as imagens anexas. A seguir, apresento os pontos que justificam a necessidade de intervenção imediata:

**J U S T I F I C A - S E**

A estrutura precária da ponte representa um risco iminente de acidentes para pedestres, ciclistas e motoristas. A falta de manutenção adequada pode resultar em danos materiais e, mais gravemente, em ferimentos ou perda de vidas. Em casos de emergência médica, a integridade da ponte é crucial para garantir que ambulâncias e outros veículos de socorro possam acessar a área rapidamente.

A atual condição da ponte impede a passagem de veículos, especialmente caminhões e carros de baixo porte, essenciais para o transporte de bens e para o dia a dia dos moradores, dificultando o acesso a serviços básicos e compromissos diários.

A impossibilidade de passagem de caminhões afeta diretamente as obras de construção e reforma na região, atrasando o desenvolvimento e prejudicando economicamente os moradores que dependem dessas atividades. A manutenção da ponte pode contribuir para a valorização dos imóveis na região, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes.

Cabe ao Executivo zelar pela manutenção das infraestruturas públicas para garantir a segurança e a comodidade da população. As inúmeras reclamações e pedidos da comunidade local reforçam a urgência e a importância desta intervenção. A resposta rápida do Executivo atenderá às demandas legítimas dos moradores.

Diante dos pontos expostos, é imprescindível que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a manutenção emergencial da ponte de madeira na referida localidade visto que tal medida é crucial para garantir a segurança, a mobilidade, o desenvolvimento local e o atendimento aos legítimos reclames da população.

Sala das Deliberações, 20 de junho de 2024.



**ERNANDES BOMFIM DE SOUZA**  
Vereador da Câmara Municipal

*RECEBIDO*  
20/06/24  
por [signature]

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO